

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

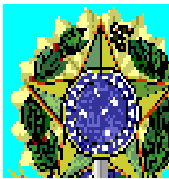
RESOLUÇÃO Nº 363/2007

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “AGENTES PATOGÊNICOS E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE PÚBLICA E NA CONSERVAÇÃO DE GAMBÁS-DE-ORELHA-BRANCA (*Didelphis albiventris* Lund, 1840) NA MATA ATLÂNTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 179/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005354/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AGENTES PATOGÊNICOS E SUAS IMPLICAÇÕES NA SAÚDE PÚBLICA E NA CONSERVAÇÃO DE GAMBÁS-DE-ORELHA-BRANCA (*Didelphis albiventris* Lund, 1840) NA MATA ATLÂNTICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, BRASIL”, realizado no período de agosto de 2007 a agosto de 2009, tendo como Coordenador o Professor JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, contando com a seguinte equipe: Daniel Barreto de Siqueira, Leucio Câmara Alves, Rinaldo Aparecido Mota, Maria Aparecida da Glória Faustino, Maria Fernanda Vianna Marvulo, Silvio Arruda Vasconcellos, Roberto Citelli de Farias, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como objetivo, estimar a ocorrência de anticorpos anti-*Toxoplasma gondii*, aglutininas anti-*Leptospira* spp e oocistos de *Sarcocystis neurona* em gambás-de-orelha-branca (*Didelphis albiventris*) na Mata Atlântica e em cativeiro no Estado de Pernambuco- PE; analisar o papel do gambá-de-orelha-branca na epidemiologia destas enfermidades e o possível impacto destes agentes na saúde animal e pública das áreas estudadas; promover um Programa de Educação em Saúde dessas enfermidades para as comunidades do entorno das Unidades de Conservação em estudo por meio de palestras e artigos educativos; manter um banco de armazenamento de amostras biológicas da espécie *Didelphis albiventris*, conforme consta no Processo acima mencionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 363/2007 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.